



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 2 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no capítulo XVI, item 16.4.23, "VIII", do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 5 da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 003559/2019,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado</b>
S069625	Aline Ribeiro Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S063350	Daniel Estrela dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
S051513	Ediley Emerson de Paula	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
S069595	Frâncio da Cunha Alves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S069609	Helena Chaves Viana Vieira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S069650	José Anderson Landim Mourão	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	Aprovado
S069641	Marcela Ribeiro de Magalhães Garbulha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S069668	Paulo Regis Souza Santos	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Medicina	Aprovado
S069617	Ramon Guimarães Brum	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
S069633	Virgínia Martins de Oliveira Lima e Silva	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1830851** e o código CRC **A7101957**.